

ATO N. 10.334/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 52814/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar sem efeito o Ato Governamental n. 9.921/2016, publicado no Diário Oficial de 06 de abril de 2016 e o Ato Governamental n. 9.879/2016, publicado no Diário Oficial de 01 de abril de 2016, por terem saído incorretos, bem como retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 8.799/2016, de 05.02.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). ANA MARIA DE SOUSA MELO, portador (a) do RG nº 00248363/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...ANA MARIA SOUZA MELO..."

LEIA - SE:

"...ANA MARIA DE SOUSA MELO..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Abril de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ebe20f41

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar